



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

PORTARIA Nº 077/2012

O Sr. Juviano Lincoln, Prefeito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder nos termos da Lei 06/90 art. 23 Estatuto do Servidor e da Lei Complementar 011/2011 art.24 LOPEB a Readaptação da Profissional da Educação Básica a servidora **SIMONE DE GOES LIMA**, matrícula 1098, professora de séries iniciais, com a carga horária de 30 horas, lotada na Escola Municipal Castro Alves – Caeté a desenvolver a função como Apoio Pedagógico na referida Escola.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino 31 de Agosto de 2012


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P.F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado – CEP 78.400-000 – Diamantino – MT
Fones.: (65) PABX. 3336-6400 – 3336-1466 – 3336-1592